

Notas e Regras Adicionais a ter em conta na elaboração da Memória Descritiva da Operação:

- Elaboração da Memória Descritiva da operação de acordo com o Guião abaixo, sem o qual a candidatura não poderá ser aprovada;
- O corpo principal do documento não deverá ultrapassar as 20 páginas (considerando que deverá ser aplicado o tipo de letra Arial, com o tamanho mínimo 11, excluindo capa, índice e anexos);

Guião para elaboração da Memória Descritiva (16/08/2024)

0. Índice

1. Enquadramento nas tipologias de operações e objetivos específicos estabelecidos no Aviso

Identificar claramente os aspetos que permitem demonstrar que a operação respeita as tipologias de intervenção previstas no ponto 7 do presente Aviso, bem como se aplicável a integração de membros de tipologias de intervenção não elegíveis na Comunidade de Energia Renovável (CER)/Autoconsumo Coletivo (AAC).

2. Dados gerais das instalações de utilização

Descrição das instalações de utilização (elegíveis e não elegíveis) e respetivos custos e consumos de energia elétrica mensais e/ou anuais desagregados (por exemplo: Código de Ponto de Entrega (CPE), número de pessoas beneficiadas pelo sistema, número de assoalhadas, área útil, classe energética, potência contratada, fatura anual, consumo de energia elétrica (em vazio e fora do vazio preferencialmente). Esta informação mais detalhada poderá encontrar-se em tabela num anexo que poderá ser parte integrante da memória descritiva, no entanto tem de se encontrar com detalhe no "Cronograma Financeiro", FAQ 61.

Apresentação, gráfico dos consumos mensais agregados dos membros da CER/AAC a partir de 2022 e considerando um ano completo (vazio e fora do vazio, preferencialmente).

Apresentação, gráfico dos custos mensais agregados dos membros da CER/AAC a partir de 2022 e considerando um ano completo (vazio e fora do vazio, preferencialmente).

3. Dimensionamento do sistema

Caracterização técnica da(s) Unidade(s) de Produção de Autoconsumo Coletivo (UPAC) e armazenamento (se aplicável), com o detalhe suficiente que permita justificar a solução adotada, identificando onde será instalada e respetiva ligação do inversor à instalação de utilização caso esta seja na própria instalação de utilização ou como será ligada à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP).

Apresentação de:

- Gráfico(s) de produção;
- Gráfico(s) de produção vs. Consumo(s).

Apresentação de tabela com a seguinte informação por UPAC:

- Marca e modelo dos módulos (solares)
- Tecnologia (monocristalino, policristalino, outro)
- Potência do sistema (kWp)
- Área ocupada (prevista) (m²)
- Potência de cada módulo (Wp)
- Número de módulos
- Tipo de estrutura
- Tecnologia (*string*, micro inversor, outro)
- Inversor marca e modelo
- Potência do inversor (kW)
- Número de inversores
- Localização do(s) Inversor(es)

Se aplicável

- Marca e modelo das Baterias
- Capacidade por bateria (A)
- Número de baterias
- Capacidade total (A)
- Número de instalações de utilização associadas
- Investimento total previsto (€)

Em anexo deverá ser apresentado um mapa de quantidades e custos dos equipamentos previstos a instalar (por exemplo: metros de cabo, equipamentos de proteção elétricos, estrutura de instalação, entre outros equipamentos para o bom funcionamento da UPAC). Se não for apresentado neste documento terá de estar no documento "Cronograma Financeiro".

Identificação geográfica de todos os membros (elegíveis e não elegíveis) e UPAC(s) através de um mapa (por exemplo através do google maps). Esta informação poderá encontrar-se em anexo à memória descritiva.

Descrição resumida dos membros por setor de atividade e respetiva partilha de energia por membro (pode ser em versão de tabela num anexo).

Descrição e justificação das fases de implementação propostas

4. Descrição do contributo do projeto

Descrição do contributo do projeto para a obtenção dos indicadores relativos aos critérios de avaliação constantes do Anexo III do presente aviso (consultar aviso), com a devida argumentação dos resultados e objetivos propostos.

5. Garantia do sistema

Demonstrar que as intervenções não conduzem a impactes significativos no ambiente, garantindo o cumprimento do princípio de "Do No Significant Harm" (DNSH), na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE), designadamente no uso sustentável dos recursos hídricos, no cumprimento dos regimes ambientais aplicáveis à qualidade do ar interior e ruído e no contributo para uma economia circular assente numa abordagem sustentável com a promoção do uso de matérias-primas secundárias, de materiais residuais e de origem biológica, bem como do correto encaminhamento dos resíduos produzidos, nos termos da legislação em vigor.

Descrição da garantia do sistema nos primeiros 5 anos após implementação do projeto, bem como para a vida útil dos equipamentos do sistema.

6. Redução da fatura anual de energia elétrica

Descrição da previsão da redução da fatura de energia elétrica ao longo dos primeiros 5 anos da intervenção.

Deverão ser apresentados os seguintes indicadores globais:

- Número de membros do ACC/CER
- Número de consumidores que irão beneficiar diretamente e indiretamente pela implementação da operação (exemplo: 10 Instalações de Utilização do setor residencial (habitações residências) com um agregado familiar de 25, será o número 25)
- Fatura atual (€/ano)
- Previsão de redução (%)
- Previsão de faturação após a implementação da operação (€/ano)
- Energia excedente prevista (kWh/ano)
- Energia excedente prevista (%)
- Consumo de energia elétrica atual (kWh/ano) – relativo ao comercializador de energia elétrica
- Consumo de energia elétrica evitado (kWh/ano) – evitado ao comercializador de energia elétrica

Esta informação deve ser no global tendo no estudo de viabilidade económica de ser apresentado por instalação de utilização através de tabela (como opção).

7. Descrição da EGAC/CER

Descrição da Entidade Gestora do Autoconsumo Coletivo (EGAC), nomeadamente como foi eleita e que serviços irá prestar aos membros da CER/AAC.

Outra informação a considerar:

- Software, se aplicável,
- Identificação do Coeficientes de partilha aplicado: fixos, variáveis ou dinâmicos,
- Se o serviço de EGAC/CER foi subcontratado e motivo da subcontratação,
- Duração do contrato da subcontratação, e respetivas condições e custos associados,
- Outra informação relevante.

Descrição da necessidade de obtenção de licenças ou autorizações para implementação da operação, identificando para o efeito os regimes aplicáveis e evidenciando a sua obtenção ou planeamento conforme a maturidade do projeto assim o exija (por exemplo: entrada do processo de licenciamento junto da DGEG, obras de empreitada para a instalação do sistema, entre outras licenças necessárias para a implementação do projeto a candidatar).

8. Software e Sistemas de Monitorização

Descrição do software ou plataforma a utilizar, incluindo a gestão de dados de consumo e produção, faturação, outras funcionalidades a disponibilizar aos seus utilizadores.

Descrição do software a aplicar, e respetivos custos anuais.

Descrição do sistema de monitorização aplicado e custos associados.

9. Trabalhos de consultoria

Descrição das tarefas realizadas pela empresa consultora e respetivos custos desagregados.